

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 001844

Empregador DGX TERCEIRIZACAO EIRELI	CNPJ 20.596.423/0001-23
Endereço RUA AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA, PR,	

Empregado BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS
Residência Rua DOMINGOS ANTONIO MARRONI, 473, Q 14 L 29, CALIFORNIA, LONDRINA, PR, - CEP: 86040-670

Beneficiários

Data de nascimento 11/01/1989	Local do nascimento SAO PAULO - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai VALDECIR OLIVEIRA DOS SANTOS Mãe ELIANE CRISTINA DO PRADO			
Cédula de Identidade 99765240	Data de emissão 18/03/2020	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 092188660647
Zona 041	Seção 0125	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 5541836	Série 0010	Data de expedição da CTPS 22/01/2004	UF CTPS PR
CPF 070.294.539-05	Cart. Nac. Habilitação	Categoria	
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Grau de instrução Ensino Fundamental 5º Completo			
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Função	C.B.O. 514320	

Data de Admissão 24/06/2020	Salário R\$ 1.270,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 11:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 24/06/2020	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 129.73338.53-2	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO			

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Bruna Belly Prado dos Santos
 BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS
 596.423/0001-23
Admir A Augusto
 DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

OBSERVAÇÕES

RUA CAETES, 192
 LONDRINA - PR - (43) 3321-5145

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS

Nº: 001844
CNPJ: 20.596.423/0001-23

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
24/06/2020	23/07/2020	30	22/08/2020	30	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 24/06/2020 Nome: 2-6 0700 1100 1300 1700 7 0700 1100

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	11:00	13:00	17:00
Sab	Trabalhado	07:00			11:00

x Bruna B.P. Santos



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1844X



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS		11/01/1989 / SÃO PAULO - SP			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
070.294.539-05	99.765.240	SESP PR / 22/01/2004			
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: ELIANE CRISTINA DO PRADO					
Nome do Pai: VALDECIR OLIVEIRA DOS SANTOS					
Título Eleitor: 0921 8866 0647 / Zona: 041 / Seção: 0125					
Carteira de Motorista			Tipo / Data de Validade		
			/ 00/00/0000		
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
5541836 / 22/01/2004		001-0 PR		129.73338.53-2	
Logradouro (Rua / Avenida)			Complemento		
R: DOMINGOS ANTONIO MARRONI, 473			Q14, L29		
Bairro			CEP		
			86040-670		
Cidade					UF
LONDRINA					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
36	M	M	CAIXA	1631	013 / 51508-1
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
		43 98477-7014			
Estado Civil			Grau de Instrução		
SOLTEIRO			FUNDAMENTAL COMPLETO		
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 1					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
RAUL SOUSA PRADO - DATA DE NAS: 08/07/2011					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		HOFTALON - LONDRINA		R\$ 1.270,00	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
24/06/2020		R\$ 414,00	SIM	NAO	NAO
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEG A SEX Entrada: 07:00 Horas / Saída: 17:00 Horas / Intervalo: 1 Horas SABADO Entrada: 07:00 Horas / Saída: 11:00 Horas					44 Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: ADENILVA			

24/06/2020

Bruna B. P. Santos

Assinatura do Funcionário

Local e Data

BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS - RG: 99.765.240

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO EIRELI com sede na RUA AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS, domiciliado na Rua DOMINGOS ANTONIO MARRONI, 473, Q 14 L 29, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 5541836 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SENADOR SOUZA NAVES, JARDIM LONDRILAR, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 24/06/2020 e término em: 23/07/2020.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

20.596.423/0001-23

DGX TERCEIRIZACAO LTDA - ME
EMPREGADORA
RUA CAETES, 192
VILA MATARAZZO - CEP 86026-300
LONDRINA - PR - (43) 3321-3745

Bruna Belly Prado dos Santos

BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 23/07/2020, fica prorrogado até 22/08/2020.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

Bruna B.P. Santos

BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-23

NOME DO SEGURADO: BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS
CTPS/SÉRIE: 5541836 / 0010

Nome do Filho
RAUL SOUSA PRADO

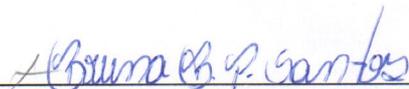
Data de Nascimento
08/07/2011

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

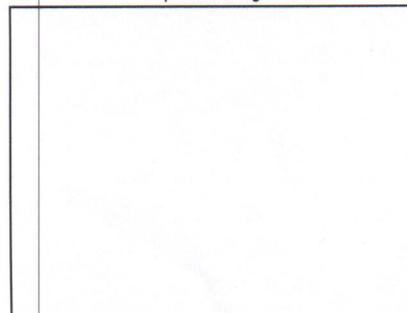
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 24 de Junho de 2020.



BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS

Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-090

Empregado: BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS
Número CTPS: 5541836

Código: 1844
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 24 de Junho de 2020

20.596.423/0001 23
DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA
RUA CAETES, 192
VILA MATAZAZO - CEP 86026-300
LONDRINA - PR - (43) 3321-3743

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026090

Empregado: BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS
Número CTPS: 5541836

Código: 1844
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 24 de Junho de 2020

Bruna B. P. Santos
Empregado

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 5541836, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em 24 de Junho de 2020, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 1o. - 48 VALE TRANSPORTE
- 2o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 24 de Junho de 2020.



BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS
CPF: 070.294.539-05



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS

Assinatura:

Bruna B. P. Santos

20.596.423/0001-23
Miguel Fogiatto Sobrinho
DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, ME.
20.596.423/0001-23
RUA CAETES, 192
VILA MATARAZZO - CEP 86026-300
LONDRINA - PR - (43) 3321-3745

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME	
Nome: BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS	Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">▪ Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;▪ Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.▪ Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;▪ Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
<ul style="list-style-type: none">▪ Protetor Auricular (quando necessário).▪ Bota de segurança▪ Bota de PVC▪ Luvas (conforme a necessidade)▪ Uniforme Completo▪ Óculos de segurança (quando necessário)▪ Mascaras descartável (quando necessário)▪ Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none">- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;- Respeitar sinalização de segurança;- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;- Proceder à frequente higienização das mãos;- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;- Trabalhe com os EPI's recomendados;- Participar dos exames periódicos quando convocado;- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;- Não improvise EPI's e EPC's;	
PROIBIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogas no interior dos setores de trabalho.	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none">- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente- Utiliza o uniforme com a logo da empres apenas a trabalho- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).	

→ Verso

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23 , com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETÉS, 192 - MATARAZZO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.294.539-05, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 5541836 Série nº 001-0 PR, residente e domiciliado na R: DOMINGOS ANTONIO MARRONI, 473 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 24 DE junho DE 2020.

20.596.423/0001-23

DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

20.596.423/0001-23

RUA CAETÉS, 192

VILA MATARAZZO - CEP 86026-300

LONDRINA - PR - (43) 3321-3745

BRUNA BELLY PRADO DOS SANTOS

070.294.539-05